DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/09/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do LARCA CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 51326028000154, em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Resolução CVM 175, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2026:

1. INFORMAÇÕES DO CUSTODIANTE – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA “A”)

i) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2. INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA “B”)

i) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	%PL
Direitos Creditórios Registrados	Não aplicável	-
Direitos Creditórios Não Registrados	Não aplicável	-

ii) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:

Não se aplica.

ii) No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

a. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União;

Não se aplica.

b. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações;

Não se aplica.

3. INFORMAÇÕES DO GESTOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA “D”)

Anexo.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Docusign Envelope ID: 4F97857C-A715-8D85-8081-889255FAFA10

RELATÓRIO TRIMESTRAL

(§3º, Art. 27, Anexo II da Resolução CVM 175/22)

LARCA CONSIGNADO FIDC RL

CNPJ: 51.326.028/0001-54
3º Trimestre 2026

1	**Identificar efeitos de eventuais alterações na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.**
Não ocorreram tais eventos.	
2	**Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:** **(a) Informar critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e** **(b) Informar eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**
(a)	Os critérios para concessão de crédito estão previstos no regulamento conforme Anexo I
(b)	Não ocorreram tais eventos.
3	**Identificar eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.**
Não ocorreram tais eventos.	
4	**Informar detalhes do processo cessão dos direitos creditórios, incluindo:** **(a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e** **(b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.**
(a)	Não houve aquisição de novos direitos creditórios no período.
(b)	Definitivo
5	**Indicar impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.**
No 3º Trimestre 2026, 149 contratos (CCBs) foram liquidados antecipadamente, totalizando R$ 2.976.497,21, recursos que são destinados à amortização das cotas do Fundo. Os eventos de pré-pagamento podem gerar impacto negativo no patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.	

Docusign Envelope ID: 4F97857C-A715-8D85-8081-889255FAFA10

6	**Informar condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:** **(a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e** **(b) Motivação da alienação.**
(a)	Não se aplica
(b)	Não se aplica
7	**Indicar impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.**
Em uma eventual descontinuidade nas operações de originação/cessão de direitos creditórios, os recebíveis integrantes da carteira do fundo seriam levados até a respectiva data de vencimento e precificados conforme metodologia estabelecida, podendo, inclusive, acarretar redução da rentabilidade e, até mesmo, incorrer em perdas, no caso de uma possível inadimplência.	
8	**Informar fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**
No 3º Trimestre 2026, 149 contratos (CCBs) foram liquidados antecipadamente, totalizando R$ 2.976.497,21, recursos que são destinados à amortização das cotas do Fundo. Os eventos de pré-pagamento podem gerar impacto negativo no patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.	

Assinado por:
RICARDO KUPLICH
E14A861F3C0A4EB...

KP WEALTH MANAGEMENT
+55 51 2626-3028 | www.kpwealth.com.br
Rua Mostardeiro nº 366, Conj.1502 CEP: 90430-000
Porto Alegre | RS